



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Sra. Secretária de Educação do Município de Madalena, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação N° **0209.02/2020 – SME**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para os **SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena/CE, 03 de setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
IVANILDA MELO FONSECA RODRIGUES  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0209.02/2020 - SME**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO em cumprimento da ratificação procedido pela Sra. IVANILDA MELO FONSECA RODRIGUES da Prefeitura Municipal de MADALENA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0209.02/2020 - SME**, com o valor **11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)**, a seguir: Objeto **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**, no dia **03 de setembro de 2020**. Prazo de Execução: **até 31 de dezembro de 2020**. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. IVANILDA MELO FONSECA RODRIGUES.

MADALENA/CE, 03 de setembro de 2020.

**SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES**  
**PRESIDENTE DA CPL**



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Certifico que o Extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0209.02/2020 - SME**, cujo objeto é **SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**, foi afixado no dia 03 de setembro de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Madalena/CE, 03 de setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
IVANILDA MELO FONSECA RODRIGUES  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO